



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 9-062/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220017

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-062/2021**, por objeto o(a) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, a **Minuta do 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220017**, originária do Processo Licitatório já identificado, que tem por finalidade a renovação do contrato por mais 12(doze) meses consecutivos, contados a partir do dia **02 de janeiro de 2025 até o dia 02 de janeiro de 2026**. O valor do contrato é de R\$ 141.944,70 (cento e quarenta e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), para o período de 12(doze) meses, conforme tabela descrita na minuta. Assim como, a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024, cujas despesas destinadas à futura contratação serão custeadas com recursos provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, exercício 2024 sob título:

- 18 – Secretaria Municipal de Educação;
- 18. 12 – Secretaria Municipal de Educação;



Sistema de Controle Interno - SCI

12.122.0064.2.189 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

3.3.90.39.63 – Hospedagem.

Fonte: 15001001 – Receita de Trans. de Imposto-Educação

Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.079.623/0001-88, com a CONTRATADA - Empresa **PALACETUR EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.022.524/0001-98. Com base nas regras insculpidas art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos.

Declara ainda, que a **Minuta do 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220017**, encontra-se revestida de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o referido aditamento, cita-se: o ofício nº 1004/2024-GAB/SEMED, a justificativa, o Parecer Jurídico Nº 834/2024/PGM/PMB, a minuta de termo aditivo, os atos decorrentes do aditamento e exigências específicas estabelecidas em lei, estando apta a gerar as devidas despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do Termo Aditivo acima mencionado, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade do procedimento para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO visando atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Considero pela ratificação do **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220017**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 23 de dezembro de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0082/2021- GPMB